



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

PORTARIA Nº 027/2023

A Presidenta da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, no exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelas Resoluções nº 06, e nº 07, de 21 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a gratificação de função no patamar de 20% (vinte por cento) nos termos do §14 do Art. 3º da Lei Municipal 625/20 ao servidor Sr. João Vitor Gracindo da Silva, CPF [REDACTED], Tesoureiro, nível NLC. 01, de provimento em comissão, com atribuições, carga-horária e vencimentos previstos em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Saloá, em 01 de setembro de 2023.


MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Saloá-PE

CÂMARA DE SALOÁ
PUBLICADO EM

01 / 09 / 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

PORTARIA Nº 027/2023

A Presidenta da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, no exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelas Resoluções nº 06, e nº 07, de 21 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a gratificação de função no patamar de 20% (vinte por cento) nos termos do §14 do Art. 3º da Lei Municipal 625/20 ao servidor Sr. João Vitor Gracindo da Silva, CPF 138.009.934-06, Tesoureiro, nível NLC. 01, de provimento em comissão, com atribuições, carga-horária e vencimentos previstos em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Saloá, em 01 de setembro de 2023.


MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Saloá-PE

CÂMARA DE SALOÁ
PUBLICADO EM

01 / 09 / 2023

